

PORTARIA N. 016/2016/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições legais conferidas pelo § 2º do artigo 13 da Lei Complementar n. 150/2004, de 08.01.2004 e em consonância com o artigo 3º do Decreto n. 118/2015, de 15/07/2015 e Lei Complementar n. 7692/2002.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 013/2016/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2016 que dispõe sobre “Instaurar Processo Administrativo para investigar ocorrência de descumprimento do contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012 firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação de Saúde Comunitária de SINOP bem como a qualificação do Instituto em referência, como Organização Social”, tendo em vista ocorrência de erro material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde